



PORTARIA IPREM 217/2012



O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREM, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3916, de 26 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para compor o Comitê de Investimentos do IPREM, os servidores: Cristiano Lemos, Aginaldo Claret de Oliveira e Dr. Eduardo Felipe Machado, servindo o primeiro como presidente.

Art. 2º - O Comitê ora designado se encarregará de assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão de ativos do IPREM, atendendo o que determina a Portaria MPS nº 519/11 e suas alterações posteriores e a Resolução CMN nº 3922/10 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2012.

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2012.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

